



Guaçuí, 6 de agosto de 2019.

DE: Procuradoria
PARA: Comissão de Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 478/2018

Proposição: Projeto de Lei - Legislativo nº 29/2018

Autoria:

PAULINHO DO VITALINO

Ementa: Obriga os Cessionários, permissionários e concessionários de bens públicos a restituí-los limpos e conservados ao município de Guaçuí quando findo o termo, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Segue, em anexo, Parecer Jurídico. CONSIDERANDO o teor do parecer do IBAM, o qual reporto-me, pugno pelo ARQUIVAMENTO do feito.

Próxima Fase: Para Análise da CJRF

Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico